



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br

DECRETO Nº. 2.964, DE 29 DE JUNHO DE 2016

Decreta o retorno do uso servível de veículo

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado o retorno do uso **servível** para atender as necessidades do setor de Obras e Serviços Municipais, o veículo **VW/Kombi**, placa BPZ6977, Chassi 9BWGB07X23P011336, ano 2003/2003, combustível gasolina.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário do Decreto nº 2763 de 02/06/2015 e Decreto nº 2875 de 30/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Junho de 2016.

ILDEFONSO MENDES NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1.º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

JOSÉ BENEDITO PINHO
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos